



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

Protocolo

A handwritten signature in black ink, which appears to read "Horácio Manuel Ferreira dos Santos". The signature is written in cursive and is positioned above the title "Protocolo".

A Câmara Municipal da Nazaré e o proprietário de um terreno, sito, em Casal dos Amados – Valado dos Frades, Senhor José Manuel Ferreira dos Santos, considerando:

Ser a Câmara Municipal a dona-de-obra da empreitada: "Outras Obras de Saneamento no Concelho - Casal dos Amados", prevista no Plano Plurianual de Investimentos da autarquia;

Ser necessária, para a concretização da empreitada, a passagem do colector em propriedade particular, o que requer a autorização do respectivo proprietário para que a obra se possa efectivar nessa parcela de terreno;

O interesse público na concretização da obra, com menores custos e menor afectação de recursos, móbil que orienta a actuação da edilidade, conjugada com a imperiosa necessidade de dotar a zona em apreço de saneamento básico, infra-estrutura imprescindível para o bem estar dos aí moradores;

Os outorgantes acordam em estabelecer o presente Protocolo, que se regerá pelas seguintes cláusulas:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A handwritten signature in black ink, reading "José Manuel Ferreira dos Santos", with a date "28/03/2012" written below it.

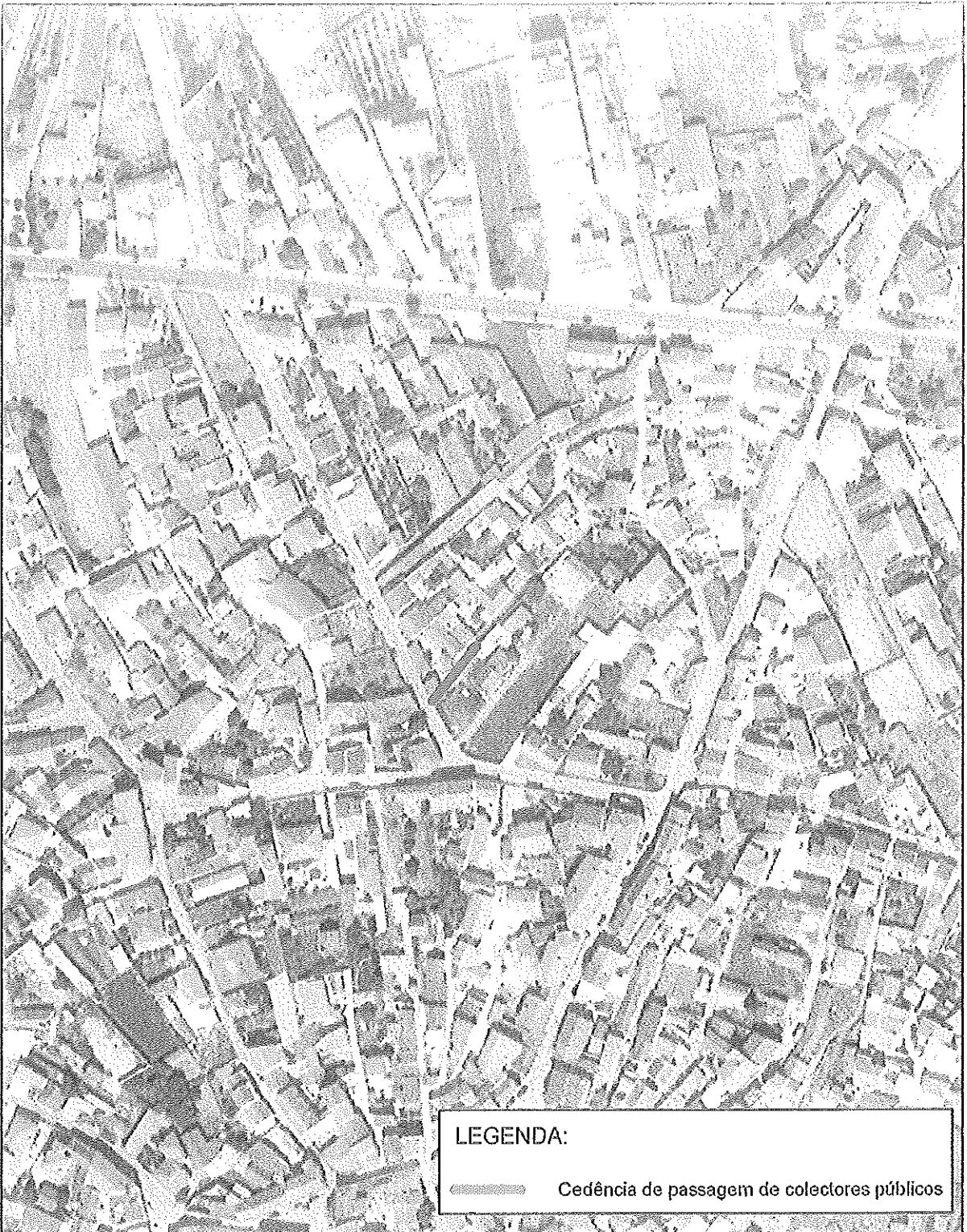
1 – O Senhor José Manuel Ferreira dos Santos é legítimo proprietário de um terreno, sítio em Casal dos Amados – Valado dos Frades, inscrito na matriz predial da mesma freguesia, sob o artigo nº 899.

2 – O Senhor José Manuel Ferreira dos Santos autoriza que sejam executadas as obras de construção do colector público na sua propriedade, identificada no número anterior, conforme planta de localização que se anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Câmara Municipal da Nazaré, na execução dessa obra, compromete-se a:

- a) Repor o terreno no seu estado inicial;
- b) Efectuar a ligação do esgoto para o dito terreno e para o terreno situado na extrema norte;
- c) Não impedir, com a construção do colector, uma possível construção que os proprietários do terreno pretendam promover;
- d) Colocar o colector a uma distância de 1,5 metros do limite do terreno, de forma a não conflitar com eventuais fundações a construir.



LEGENDA:

Cedência de passagem de colectores públicos

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
CÂMARA MUNICIPAL



CEDÊNCIA DE PASSAGEM
DE COLECTORES PÚBLICOS



DESENHADO: Sofia Fernandes	PROJECTADO:		ESCALA: 1 / 2.000	DESENHO N.º
DATA: 2007 / 01 / 23	EQUIDISTÂNCIA:			